



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

JOSÉ CARVALHO PEREIRA, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 016/2016.

Dispõe sobre a implantação de torneiras econômicas em todas as escolas públicas municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de torneiras econômicas em escolas municipais, em defesa do meio ambiente na cidade de Esperantina.

Art. 2º. A implantação de torneiras econômicas caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º. A conservação das torneiras econômicas caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhoria da qualidade da água, na cidade de Esperantina.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 3 de maio de 2016.

José Carvalho Pereira
Vereador – PRTB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proporcionar maior conscientização ambiental entre a população local, em especial crianças e jovens.

A falta de economia de água na cidade de Esperantina é um dos maiores fatores responsáveis pela falta de água na nossa cidade. As torneiras econômicas diminuiriam bastante o desperdício de água nas escolas da rede pública municipal de ensino.

A economia de água na comunidade escolar é voltada para o exercício da cidadania por meio da preservação obtida pela torneira econômica e da formação de núcleos ambientais na comunidade. Por se tratar de um projeto de interesse público conto com o apoio de meus Nobres Pares desta Augusta casa.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 3 de maio de 2016.

José Carvalho Pereira
Vereador – PRTB